



---

Campinas, 26 de abril de 2023.

**Ofício Circular DGA nº 12/2023**

Aos Dirigentes das Unidades e Órgãos

**Ref.: Adesão ao piloto de Plano de Contratações Anual – PCA da Unicamp**

Prezado(a) Sr.(a),

Considerando o processo de implantação da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos) na Universidade, a qual estabelece em seu Artigo 12, Inciso VII, o instrumento de governança denominado **Plano de Contratações Anual – PCA**, que tem como um de seus objetivos principais racionalizar as contratações de objetos comuns, por meio de processos centralizados e/ou compartilhados, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos operacionais; e

Considerando a obrigação prevista no parágrafo único do Art. 2º da [Resolução GR nº 12/2023](#), relativa à adoção de providências para a implantação do PCA na Unicamp a partir do exercício de 2024;

Vimos pelo presente informar a realização de ação piloto com o objetivo de elaborar o primeiro PCA da Unicamp para o exercício de 2024.

Nesse sentido, convidamos as Unidades e Órgãos interessados em participar desse processo a indicarem um representante através do e-mail [lei14133@unicamp.br](mailto:lei14133@unicamp.br) (informando nome, cargo/função, telefone e e-mail), o qual será responsável por conduzir e disseminar as ações locais necessárias à realização do PCA.

O cronograma e as instruções necessárias para a realização do processo serão informados em apresentação online prevista para o dia 05 de maio de 2023, no período da manhã, para qual serão convidados os representantes indicados.

Esclarecemos que, por se tratar de uma ação de caráter piloto, a adesão ao processo nesse momento é opcional, não incorrendo quaisquer prejuízos às Unidades e Órgãos que não participarem.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

Ficamos à disposição para esclarecimentos de dúvidas pelo endereço eletrônico informado acima.

Atenciosamente,

Lina Nakata Amaral

Diretora Geral de Administração

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2023, às 09:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3C052DE5 31424DA0 A2AB4B03 2370D8FA**

